



LEI Nº 1.145, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

Autoriza ao Município de Coronel Barros a receber a título de doação, áreas urbanas que foram absorvidas por aberturas de ruas e da outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Coronel Barros autorizado a receber em doação da Senhora ERNA BURGHARDT, as áreas urbanas que foram absorvidas pelas ruas antigas:

“- *RUA DA IMIGRAÇÃO: Uma fração de terras urbanas, com área de dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados (2.455,38 m²) situado na esquina das ruas da Imigração e João Peter Krombauer, na cidade de Coronel Barros-RS, confrontando ao NORTE, na extensão de cento e trinta e seis metros e quarenta e um centímetros (136,41m), com terreno de Romeu Pletsch, sucessores de Cláudio Krelich e rua João Peter Krombauer; ao SUL, na extensão de cento e trinta e seis metros e quarenta e um centímetros (136,41 m), com terreno de Erna Burghardt e rua João Peter Krombauer; ao LESTE, na extensão de dezoito metros (18,00m) com a Rua João Peter Krombauer e ao OESTE, na extensão de dezoito metros (18,00m) com a Rua da Imigração. Imóvel Registrado no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 42.618. Área ideal de dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados (2.455,38 m²), descrita acima, encontra-se dentro da área maior de trinta mil metros quadrados (30.000m²) inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí, sob nº 42618. cuja cópia segue em anexo.*

- *RUA FELIPE MARCKS: Uma fração de terras urbanas, com área de um mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e oito mil, duzentos e cinquenta centímetros quadrados (1.851,8250m²) situado na esquina das ruas da Felipe Marcks e João Peter Krombauer, na cidade de Coronel Barros –RS, confrontando ao NORTE, na extensão de cento e vinte e três metros e trinta e oito centímetros (123,38m), com terreno de Erna Burghardt; ao SUL, na extensão de cento e vinte e três metros e cinquenta e três centímetros (123,53m), com terreno de Erna Burghardt; ao LESTE na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua João Peter Krombauer e ao OESTE, na extensão de quinze metros (15,00m), com a rua Felipe Marcks. Imóvel Registrado no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 42.618. A Área ideal de um mil, oitocentos e cinquenta e um metros quadrados e oito mil, duzentos e cinquenta centímetros quadrados (1.851,8250m²), descrita acima, encontra-se dentro da área maior de trinta mil metros quadrados (30.000m²) inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí, sob nº 42618. cuja cópia segue em anexo.*

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de outubro de 2007



- JOÃO PETER KROMBAUER: Uma fração de terras urbanas, com área de dois mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e seis mil, seiscentos e cinquenta centímetros quadrados (2.688,6650m²) situado na esquina das ruas da Imigração e João Peter Krombauer, na cidade de Coronel Barros/RS, confrontando ao NORTE, na extensão de treze metros e trinta e um centímetro (13,31m), com a rua da Imigração; ao SUL, na extensão de treze metros e trezentos e onze milímetros (13,311m), com a rua João Peter Krombauer; ao LESTE na extensão de duzentos e dois metros (202,00m), com as ruas João Peter Krombauer, Felipe Marcks e Alfredo Steglisch Sobrinho e ao OESTE, na extensão de duzentos e dois metros (202,00m), com terrenos de Erna Burghardt e ruas Felipe Marcks e Alfredo Steglisch Sobrinho. *Imóvel Registrado no Registro de Imóveis de Ijuí na matrícula nº 42.618. A Área ideal de dois mil, seiscentos e oitenta e oito metros quadrados e seis mil, seiscentos e cinquenta centímetros quadrados (2.688,6650m²), descrita acima, encontra-se dentro da área maior de trinta mil metros quadrados (30.000m²) inscrita no Registro de Imóveis de Ijuí, sob nº 42618. cuja cópia segue em anexo.*

Art. 2º A presente doação destina-se exclusivamente à regularização da abertura das ruas da Imigração, Felipe Marcks e João Peter Krombauer.

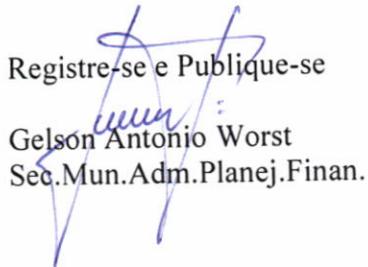
Art. 3º As despesas cartoriais correrão por conta do Município de Coronel Barros.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 16 de outubro de 2007.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.